

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001899/2025-67

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2024
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
E A EMPRESA ORGANOTRAT CONTROLE DE
VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº ***.001.036-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.502.786/0001-61, com sede na Rua Santa Leopoldina nº 475, Bairro Ouro Minas, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Eriton Carlos de Abreu, inscrito no CPF sob o nº ***.434.996- **, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, pelo período de 08/11/2025 a 08/11/2026;

1.1.2. Reajuste do valor do Contrato, de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado de outubro de 2024 a setembro de 2025, em 5,17%.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização da EPAMIG Sede, com área total de 7.745,22 m² constando prédio principal com cinco andares, anexo, áreas abertas e cobertas e área verde.	Desinsetização e dedetização trimestralmente	Serviço	04	210,34	841,38
		Desratização mensal		12	210,34	2.524,14
		Descupinização uma vez ao ano		01	631,03	631,03
TOTAL						R\$ 3.996,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado anual do presente termo aditivo é de R\$ 3.996,55 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor estimado total do contrato é de R\$ 7.796,55 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária: 3051 20 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/ 2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Eriton Carlos de Abreu

ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ERITON CARLOS DE ABREU**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 05/11/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126434396** e o código CRC **342C1D65**.

